

PORTARIA N.º 127, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, com início do gozo no mês de abril de 2014, durante os períodos citados, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, temporário e comissionado, lotados nas diversas Secretarias Municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

ANEXO I – PORTARIA N.º 127 – 28/03/2014

Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Período de gozo
Loreni Soerensen	Agente Comunitária de Saúde	Saúde	2013/2014	01/04/2014 á 30/04/2014
Jair Szczuk	Colaborador Auxiliar II	Esportes e Lazer	2012/2013	01/04/2014 à 30/04/2014
Lenir Teresinha Weirich	Educador Infantil	Educação e Cultura	2013/2014	07/04/2014 à 06/05/2014
Tuana Szczuk	Educador Infantil	Educação e Cultura	2013/2014	07/04/2014 à 06/05/2014
Mauri Becker	Assessor de Divisão	Obras, Viação e Urbanismo	2013/2014	21/04/2014 à 20/05/2014
Marli Niederle	Auxiliar de Serv. Gerais	Educação e Cultura	2013/2014	22/04/2014 à 20/05/2014